Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10800 — AHLSELL / SANISTAL)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2022/C 410/09)

1. Em 17 de outubro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Ahlsell Danmark ApS (Dinamarca, «Ahlsell»), controlada pela CVC Capital Partners SICAV-FIS S.A. (Luxemburgo, «CVC»)

— Sanistål A/S (Dinamarca, «Sanistal»)

A Ahlsell vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Sanistal.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações e por oferta pública de aquisição anunciada em 24 de maio de 2022.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A CVC é uma sociedade de grande dimensão à escala mundial que gere investimentos centrados em participações privadas, mercados secundários e crédito.

— A Ahlsell é uma empresa de carteira do fundo CVC que vende a retalho e distribui essencialmente produtos, materiais e ferramentas de instalação a clientes profissionais na região nórdica.

— A Sanistal oferece uma vasta gama de produtos, primordialmente para canalização, aquecimento, ventilação, ar condicionado, bem como materiais e ferramentas, incluindo equipamento de proteção individual, para a indústria e a construção na Dinamarca e nos países bálticos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10800 — AHLSELL / SANISTAL

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË